



ATA N.º 3

ATA DA 3.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA EXERCER FUNÇÕES NA BIBLIOTECA DO CAMPUS 4 (ESCOLA SUPERIOR DE TURISMO E TECNOLOGIA DO MAR) DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO DO POLITÉCNICO DE LEIRIA. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Maria Dulce Rosário Correia, Diretora dos Serviços de Documentação, na qualidade de presidente e Ilda Maria Monteiro Lopes, Técnica Superior da Direção de Serviços de Documentação do Politécnico de Leiria e Maria de Deus Melo da Costa, Secretário da Escola Superior de Turismo e Tecnologia de Mar do Politécnico de Leiria, na qualidade de vogais. A reunião teve como objetivo analisar o seguinte: -----

Ponto um – apreciação das pronúncias dos/as candidatos/as excluídos/as, apresentadas em sede de audiência dos interessados e sequente deliberação final de admissão/exclusão de candidatos/as; -----

Ponto dois – definição dos métodos de seleção obrigatórios a aplicar. -----

Ponto três – marcação da prova de conhecimentos. -----

No cumprimento do **ponto um** da ordem de trabalhos, terminado o prazo para o exercício de direito de participação dos interessados, quanto à intenção de exclusão do procedimento concursal, o júri constatou que, de entre os/as candidatos/as para tanto notificados/as, não foram oferecidas alegações, pelo que o júri deliberou converter em definitivo a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, nos seguintes moldes:

I – Lista definitiva de candidatos/as admitidos/as

Nome
Filipa Rino Almeida
João Pedro da Cruz Janeiro
José Manuel Correia Beato
Maria de Fátima Cordeiro de Oliveira
Mateus Dinis Pimentel
Tiago Alexandre Palaré Barros Pinto
Yulia Karimova

**II – Lista definitiva de candidatos/as excluídos/as**

Nome	Fundamento
Ana Cristina Teixeira Alves	Alínea a)
Ana Maria Serôdio Pereira	Alínea b) e c)
Ana Rita Marques Correia	Alínea a)
Ana Sofia da Silva Caseiro	Alíneas a), b) e c)
Andreia Vieira Santos	Alínea a)
Bruno Duarte Silva	Alínea a), b), c) e d)
César Henriques Alves Lopes Azevedo	Alínea a), b), c) e d)
Filomena Maria de Sousa Parreira	Alínea a)
Inês Espadilha Santos	Alínea a)
Maria João Seiça Sousa	Alínea a) e d)
Mariana de Oliveira Santos Coutinho dos Reis	Alínea a), b), c) e d)
Paula Sofia Subtil Matias	Alínea a)
Rafaela Margarida Rodrigues Conceição	Alínea a), b) e c)
Raquel Sofia dos Santos Anastácio	Alínea a), b) e c)
Sílvia Rosália Rodrigues dos Santos Pombo	Alínea a), b), c) e d)
Tiago Gabriel Pinheiro Vala	Alínea a), b), c) e d)

Legenda:

- a) Não ser detentor das habilitações literárias exigidas no aviso de abertura (cf. ponto 8 do referido aviso);
- b) Não ter formalizado a candidatura mediante a apresentação de formulário próprio obrigatório ou não o ter devidamente preenchido, datado e assinado (cf. pontos 12.1 e 12.2 do aviso de abertura);
- c) Não declarar nem comprovar que reúne os requisitos de admissão a concurso previstos no artigo 17.º da LTFP, em conformidade com o ponto 7 do aviso de abertura;
- d) Não apresentar comprovativo da habilitação académica na área exigida (cf. pontos 12.1 e 12.2 do aviso de abertura).

Deliberou o júri notificar os/as candidatos/as desta exclusão através de correio eletrónico, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

No cumprimento do **ponto dois** da ordem de trabalhos, o júri analisou todas as candidaturas admitidas ao procedimento concursal, de modo a aferir sobre os métodos de seleção a aplicar às mesmas, nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), verificando a inexistência de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência, ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho que se pretende preencher, pelo que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos serão a prova de conhecimentos e a avaliação psicológica.


Relativamente ao candidato José Manuel Correia Beato, o júri considerou que se encontrando o mesmo em licença sem remuneração de longa duração, não se lhe aplica o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), pelo que os métodos de

seleção obrigatórios a aplicar ao candidato serão a prova de conhecimentos e a avaliação psicológica.-----

No cumprimento do **ponto três** da ordem de trabalhos, o júri deliberou marcar a prova de conhecimentos para o dia **09 de novembro de 2022 às 10h30, na Sala 33, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em Peniche**, sendo os candidatos/as notificados/as de tal através de correio eletrónico.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri, ficando, desde já, disponível para consulta dos/as interessados/as.-----

Presidente



Vogal



Vogal



